



PORTARIA Nº 13.627, DE 10 DE ABRIL DE 2024

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Denise de Oliveira Perez e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora **Denise de Oliveira Perez**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIE – da Diretoria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período de 06/04/2024 a 27/04/2024, conforme artigo 63, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 10 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos